



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 20 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2271

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº 049/2018 SRP.** (Auto Peças Cidade de Uatã – Ltda, Nova Diesel – Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda e M do Carmo D B de Santana – Me.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Simeia Queiroz De Souza Felix / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9AINUOWRQJRVRZJP/CZR9G

Homologações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 188/2018 objetivando a **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANDO NECESSÁRIOS.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores e do Decreto 251/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 049/2018**, seu objeto à empresa **AUTO PEÇAS CIDADE DE UATÃ – LTDA** foi declarada vencedora dos lotes: 01 com desconto de 12% (Doze por cento), 03 com desconto de 12,5% (Doze virgula cinco por cento), 09 com desconto de 14% (Quatorze por cento) e 10 com desconto de 12% (Doze por cento); Á empresa **NOVA DIESEL – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA** foi declarada vencedora dos lotes: 04 com desconto de 12% (Doze por cento), 05 com desconto de 13% (Treze por cento), 06 com desconto de 13% (Treze por cento), 07 com desconto de 13% (Treze por cento) e 08 com desconto de 14% (Quatorze por cento) e a empresa **M DO CARMO D B DE SANTANA – ME** foi declarada vencedora dos lotes: 02 com desconto de 12% (Doze por cento), 11 com desconto de 13% (Treze por cento), 12 com desconto de 13% (Treze por cento) e 13 com desconto de 13% (Treze por cento), ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã – Bahia, 20 de Fevereiro de 2019.

SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia